

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

### **Resolução CEE/CES N. 12,, de 27 de março de 2020**

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em **Direito**, do **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado** em Goiatuba/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201918037004147 e Voto CEE/CES N. 19, de 27 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2024, do Curso de Bacharelado em **Direito**, oferecido pelo **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, inscrita no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rodovia GO 320 - Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 19, de 27 de março de 2020, da lavra da Conselheira Guaraci Silva Martins Gidrão, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação

**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**

**Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 10/06/2020, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013442323** e o código CRC **0D83E419**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037004147



SEI 000013442323